

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 66 /SU/UniLuanda/2024, de 31 de Janeiro – Aprova as Deliberações do Conselho Científico do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação (INSTIC)

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua quarta reunião ordinária, realizada aos 31 de Janeiro de 2024, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar para ser homologado pelo Conselho Geral, as seguintes deliberações do Conselho Científico do Instituto de Tecnologias de Informação e Comunicação (INSTIC):
 - a) Deliberação n.º 23/C.C/INSTIC/2023, de 26 de Outubro - Aprova a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do INSTIC;
 - b) Deliberação n.º 28/C.C/INSTIC/2023, de 23 de Novembro – Aprovação do Júri para avaliação do Gestor do INSTIC, incluindo o Presidente do Conselho Científico.
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 31 de Janeiro de 2024.



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

NIF: 5000662020